



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PROGRAMA DE FORMAÇÃO E INCENTIVO À MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFMG**

A Diretoria do Centro de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedecom UFMG), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução Complementar nº 01 de 25 de março de 2021, que institui o Cedecom UFMG como Órgão Auxiliar da Reitoria da UFMG, pela Portaria nº 2.751, de 15 de abril de 2021, que estabelece a estrutura organizacional e as competências do Cedecom UFMG, e com base no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, e na Resolução nº 01, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), institui o **Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG**, com o objetivo de estimular a participação de discentes de graduação e pós-graduação nas atividades de comunicação institucional da Unidade.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG visa oferecer aos estudantes de graduação e pós-graduação da Instituição oportunidades para desenvolver atividades com a dinâmica e a especialidade relativas às mídias de atuação do Cedecom UFMG e seus núcleos: Administrativo; Assessoria de Imprensa; Produção Audiovisual; Produção Jornalística; Planejamento da Comunicação Organizacional e das Relações Públicas; Produção em Design Gráfico; Produção Sonora; Mídias Sociais; e Tecnologia e Comunicação Digital.

Esses núcleos são responsáveis por oferecer à comunidade acadêmica produtos de comunicação em mídias e suportes variados (Boletim UFMG, TV UFMG, Portal UFMG, Rádio UFMG Educativa e gestão de perfis oficiais nas redes sociais) e serviços de comunicação institucional como assessoria de imprensa, planejamento de comunicação para ações e desenvolvimento de produtos e serviços web, entre outros. Essas oportunidades visam proporcionar ao estudante a possibilidade de aplicar empiricamente os conceitos e teorias debatidos e estudados no ambiente acadêmico, conciliando as atividades de sala de aula com a prática profissional em um ambiente destinado ao ensino, à pesquisa e à extensão em comunicação social, contribuindo para uma formação complementar transdisciplinar.

Importante destacar que o Cedecom é a principal estrutura de comunicação institucional da Universidade e tem como objetivos zelar pela imagem da Instituição e divulgar suas ações para os diversos públicos atendendo aos princípios da universidade pública e da comunicação pública. Suas ações visam, ainda, promover a transparência e a efetiva interação da Universidade com a sociedade, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor e ao regimento interno do Cedecom.

Fomentar o conhecimento público da UFMG, seus projetos, políticas e realizações contribui para o efetivo desenvolvimento e valorização de uma sólida e consistente imagem institucional, garantindo acesso dos públicos a informações sobre a Universidade, além de representar ganhos acadêmicos para toda a sua comunidade, uma vez que estimula a formação crítica e cívica, além do controle social. As produções do Cedecom são realizadas em parceria com membros de diversos segmentos da comunidade acadêmica, se

pautando em valores como transmissão de informações confiáveis que contribuem para a difusão do conhecimento científico e a qualificação do debate público, a legitimação institucional, o interesse coletivo, a transparência social e a democratização do acesso à informação.

## 2. OBJETIVOS

O Cedecom tem como uma de suas missões contribuir para a formação profissional dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFMG nas áreas de suporte às atividades de comunicação social e institucional - como Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Música, Design, Cinema de Animação e Artes Digitais, Biblioteconomia, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, etc. Por isso, abre espaço para que os alunos da Instituição possam vivenciar práticas profissionais e extensionistas, complementando a formação teórica adquirida ao longo de seu percurso acadêmico.

Para estimular a participação dos discentes no dia-a-dia do Cedecom, o Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG visa oferecer bolsas para estudantes regularmente matriculados na Instituição. Os discentes terão contato direto com os profissionais da Unidade especializados em suas respectivas áreas de formação, em uma constante troca de conhecimentos e práticas, atuando sob orientação.

Além de contribuir com a formação acadêmica dos discentes, o Programa colabora para a excelência acadêmica da UFMG, com a implementação da Política de Comunicação da Universidade, integrando estruturas e fomentando as habilidades e competências comunicacionais da comunidade acadêmica da Instituição. Isso será possível também a partir da criação de iniciativas de aproximação entre o Centro de Comunicação e as instâncias acadêmicas estratégicas da área de comunicação da UFMG, como os Departamentos, Colegiados de Curso, Comissões de Bolsas/Estágio e Programa de Pós-graduação, visando ao incremento qualitativo das relações de cooperação para a comunidade universitária.

Qualificar o trabalho de comunicação institucional contribui, também, para aumentar a visibilidade e a reputação da UFMG em todo o país, visando elevar a procura por seus cursos e, consequentemente, buscando captar e reter talentos, garantindo o alto nível da qualificação de seu corpo docente e discente, além de promover atividades acadêmicas que desenvolvam as habilidades e competências comunicacionais da comunidade universitária da UFMG.

## 3. PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES

Os discentes atuarão nas dependências do Cedecom (campus Pampulha), que dispõe de uma infraestrutura adequada para a prática profissional multimídia. O percurso dos estudantes será acompanhado por servidores técnico-administrativos, servidores docentes e trabalhadores terceirizados especializados que monitoram, supervisionam e orientam a realização das atividades.

A metodologia do Programa deverá contemplar reuniões periódicas onde são discutidas as melhores formas de organização das tarefas, projetos e resultados. O bolsista inicia sua participação acompanhando a atuação dos veteranos. Em seguida passa a ser responsável por pequenas atividades e gradualmente vai recebendo responsabilidades sempre de acordo com o seu aprendizado. Ao atingir pleno conhecimento e domínio das atividades da produção recebe tarefas de maior responsabilidade. A avaliação observa a especificidade de cada área de atuação e busca analisar o percurso do estudante e suas evoluções, promovendo seu raciocínio crítico e estimulando o seu desenvolvimento sequencial.

Para fomentar a participação de discentes, o Cedecom deverá oferecer bolsas aos alunos, mediante seleção pública. O quantitativo de bolsas e seus respectivos valores deverão estar alinhados aos limites orçamentários da Unidade e da Universidade. Os alunos deverão executar 25 (vinte e cinco) horas ou 30 (trinta) horas de atividades por semana. As bolsas serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores de bolsas correspondentes pagas por agências oficiais de fomento.

Para o ano de 2022, os valores a serem estabelecidos serão de:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) para discente de graduação e jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. *Referência: Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) - Nível VI. Ver em <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/valores-de-mensalidades-de-bolsas-no-pais/>.*

b) R\$ 900,00 (novecentos reais) para discente de graduação e jornada de 30 (trinta) horas semanais de atividades. *Referência: Bolsa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico (BIP) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) - Nível B. <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/valores-de-mensalidades-de-bolsas-no-pais/>.*

c) R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco mil reais) para discente de pós-graduação e jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades. *Referência: Bolsa de Mestrado (BPM) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) - Nível B. <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/valores-de-mensalidades-de-bolsas-no-pais/>.*

Ao valor acima, não serão acrescidos outros auxílios ou remunerações. Os valores podem ser alterados ou reajustados, a critério e justificadamente. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda. Sua vigência deverá ser de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. As bolsas poderão ser implementadas como suporte às atividades do Cedecom realizadas em parceria com outras unidades administrativas, acadêmicas, suplementares e especiais da UFMG.

A seleção para as bolsas deverá ser feita mediante seleção pública. Os editais deverão ser divulgados com antecedência mínima de 8 (oito) dias, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos. Os critérios de seleção deverão obedecer aos regulamentos da UFMG e do Cedecom e ao Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. Editais e resultados deverão ser publicizados no site do Cedecom.

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG deverá ser constante monitorado e avaliado com o objetivo de analisar sua eficácia e mensurar seus benefícios para a comunidade acadêmica, devendo ser aprimorado quando necessário. Sugere-se que a cada ciclo de 12 (doze) meses, os gestores da Unidade façam uma avaliação crítica de seus objetivos e resultados, relacionando pontos como alcance acadêmico, quantidade de inscritos, quantidade de bolsas ofertadas, observações sobre a melhoria da atuação da Unidade e suas interfaces com o ensino, a pesquisa e extensão.

Como forma de avaliar o percurso dos estudantes do Cedecom e atestar sua evolução e desenvolvimento, recomenda-se que os alunos sejam avaliados continuamente por meio de reuniões periódicas onde são discutidas as melhores formas de organização das tarefas, seus resultados e projetos. Sugere-se que cada bolsista seja avaliado ao final do ciclo de 6 (seis) meses, em uma avaliação dialógica, que inclua:

- Autoavaliação, em que o discente avaliará criticamente como a atividade desenvolvida aprimorou seu percurso acadêmico e cidadão, indicando problemas, sugestões e reflexões para a melhoria do programa de bolsas;
- Avaliação dos profissionais do Cedecom, que avaliarão pontos como assiduidade, disciplina, cooperação, produção, grau de iniciativa, responsabilidade, conhecimentos adquiridos, responsabilidade, organização e dedicação às atividades, etc.

Para a realização da avaliação individual, os gestores poderão utilizar modelos de avaliação amplamente utilizados pela UFMG e seus colegiados e departamentos, inclusive, incentivando que os discentes

proveitem a carga horária de atividades para abater créditos curriculares, de acordo com os normativos de cada Colegiado, Comissão de Bolsas/Estágio ou Departamento.

## 5. **VIGÊNCIA**

O Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses e entra em vigor a partir da data de sua assinatura eletrônica.

## 6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A qualquer momento este Programa poderá ser anulado ou retificado pela Diretoria do Cedecom. Casos omissos serão discutidos e avaliados pela Diretoria do Cedecom.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Professora Fábiana Pereira Lima

Diretora do Cedecom UFMG

Flávio de Almeida

Vice-diretor do Cedecom UFMG